Câmara Municipal de Duas Barras

LEI Nº 475 DE 02 DE MAIO DE 1991.

Dá denominação de rua.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

- Art.1º Fica denominada rua EUGENIO DE AZEVEDO MACHADO a rua existente no Loteamento conhecido como "Lotea mento do Lei", com início no nº 411 da rua Mário' Martins dos Santos, até o seu final.
- Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Marechal Castelo Branco,

Duas Barras, 29 de abril de 1991.

- JORGE HENRIQUE DE ARADJO FERMANDES -

- PREFEITO -